



Câmara Municipal de Ubá

ESTADO DE MINAS GERAIS

Proposto: _____
Aprovado: _____ Rejeitado: _____

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N.º 24/2025

Plenário da Câmara

Dispõe sobre a concessão do Título de Cidadão Honorário ao Sr. Rogério Ferreira da Silva.

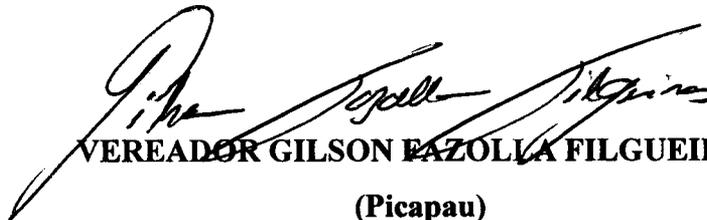
A Câmara Municipal de Ubá decreta:

Art.1º Fica concedido o Título de Cidadão Honorário ao Sr. Rogério Ferreira da Silva, nos termos do Regimento Interno da Câmara Municipal de Ubá.

Art. 2º O Título de que trata o artigo anterior será entregue ao homenageado em Sessão Extraordinária do Legislativo Ubaense, em data previamente designada.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário “Vereador Lincoln Rodrigues Costa”, da Câmara Municipal de Ubá, aos 30 dias de junho de 2025.


VEREADOR GILSON FAZOLLA FILGUEIRAS
(Picapau)



Câmara Municipal de Ubá

ESTADO DE MINAS GERAIS

Biografia

Nome: Rogério Ferreira da Silva

Nascimento: 05/07/1972

Naturalidade: Rio de Janeiro

Filiação: Anacleto Aristides da Silva e Hilsa Ferreira Conceição da Silva

Casado com Alessandra da Silva

Pai de Giovanna Carvalho Silva e Felliipe Zanine Carvalho Silva e Esthéfani Silva Assis, filha do coração.

Foi funcionário em cargo de confiança na Prefeitura de Maricá e Niterói, ambas no RJ

Onde pude ter grandes experiencias politicas prestando assessorias aos grandes brasileiros Leonel de Moura Brizola e Darcy Ribeiro

Em 2007 se tornou Agente FIFA, exercendo essa atividade por diversos países por quase 10 anos.

Formado em Direito pela Universidade Salgado de Oliveira, no município Niterói RJ

Fui empresário no ramo imobiliário por mais de duas décadas

Hoje estou morando na cidade de Ubá deste o ano de 2019, fui candidato ao cargo de Prefeito na eleição Municipal de 2024 pelo PDT.

Atualmente exerço a função de Assessor Parlamentar na câmara Municipal de Ubá.



Câmara Municipal de Ubá

ESTADO DE MINAS GERAIS

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N.º 24/2025

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

A Vereadora Aline Moreira Silva Melo, Presidente da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final, nos termos do Parágrafo Único do Art. 29 do Regimento Interno, designa como relator o(a) Vereador(a) abaixo para, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, prorrogáveis por uma única vez por igual período, desde que devidamente fundamentado e aprovado pela comissão, apresentar Parecer ao projeto encaminhado a esta Comissão:

	Vereador José Roberto Filgueiras
X	Vereador Renato Vieira

Ubá/MG, 7 de julho de 2025.

Relator

Aline Moreira Silva Melo

Presidente